



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 239/2020**, de 05 de outubro de 2.020.

*Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal de Chavantes.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 3º, parágrafo primeiro do Decreto nº 3.725/2020, de 22 de abril de 2.020;

**RESOLVE:**

1º - Considerando o período de paralização escolar em decorrência da pandemia do COVID-19, **Colocar** em gozo de licença prêmio, a partir de 02/10/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo especificado:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
DENIS ALVES	18/06/2000 À 17/06/2005
DIVA FELIX	02/08/2013 À 01/08/2018
EDMEIA PEREIRA XAVIER NUNES	28/06/2009 À 10/02/2016 (10 DIAS RESTANTES)
HUGO OSAKI	03/04/2005 À 02/04/2010
JUDITE DE PAULA	22/06/2004 À 21/06/2009 (15 DIAS RESTANTES DESTE P.A) 22/06/2009 À 21/06/2014
LUCIO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA	15/03/2010 À 14/03/2015
MARCELO MARÇAL	14/02/2011 À 13/02/2016
MARCIA ANTONIA ALBANEZ BIGGI	15/03/2010 À 14/03/2015
MARIA APARECIDA AMARAL CASTRO	28/06/2009 À 27/06/2014
MARIA APARECIDA PEREIRA PENHA	03/11/2002 À 02/11/2007 (15 DIAS RESTANTES DESTE P.A) 03/11/2007 À 02/11/2012
MIGUEL ANGELO GAZETA	04/11/2012 À 03/11/2017
SERGIO GONÇALVES DURÃO	06/01/2008 À 05/01/2013 (10 DIAS RESTANTES DESTE P.A) 06/01/2013 À 05/01/2018

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Chavantes, 05 de outubro de 2.020.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020